

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS**PORTARIA INTERNA Nº 125/2024**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA CHAPOLIN DO BRASIL PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO IV FESTA DO PROJETO MANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Alan José de Oliveira Santos**, portador do CPF Nº 085.799.504-90, Matrícula nº 52.445, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes a contratação de show artístico da **BANDA CHAPOLIN DO BRASIL**, no evento IV FESTA DO PROJETO MANÁ que será realizado no dia 14 de setembro de 2024 no Povoado Pontal de Coruripe, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 04 de setembro de 2024.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Alan José de Oliveira Santos, portador do CPF Nº 085.799.504-90 Matrícula nº 52.445**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Matrícula nº 52.445

PORTARIA INTERNA Nº 126/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA WELLINGTON COSTA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO IV FESTA DO PROJETO MANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Alan José de Oliveira Santos, portador do CPF Nº 085.799.504-90, Matrícula nº 52.445**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes a contratação de show artístico da **BANDA WELLINGTON COSTA**, no evento IV FESTA DO PROJETO MANÁ que será realizado no dia 14 de setembro de 2024 no Povoado Pontal de Coruripe, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 04 de setembro de 2024.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO

Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Alan José de Oliveira Santos**, portador do CPF Nº 085.799.504-90 Matrícula nº 52.445, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

Matrícula nº 52.445

Registro Nº: 05680

OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVENIOS E PROJETOS ARQUITETONICOS OUTROS COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE CORURIPLE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.264.230/0001-47, com sede administrativa na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47 - Centro, Coruripe/AL, CEP: 57.230-000, TORNA PÚBLICO que requereu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a licença prévia para instalação de abastecimento de água no povoado Poxim do Município de Coruripe.

Registro Nº: 05676

PUBLICAÇÃO DE SORTEIO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

A Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura, torna público o resultado do **SORTEIO** realizado na plataforma <https://sorteio.com/sorteio-de-nomes> no dia 03 de setembro de 2024, com finalidade de Contratação de Credenciado no Edital 005/2022 – SMTTS para realização de apresentações artísticas durante o evento IV FESTA DO PROJETO MANÁ que será realizado no dia 14 de setembro de 2024 no Povoado Pontal de Coruripe, sendo o ganhador do sorteio: **BANDA CHAPOLIN DO BRASIL**.

Coruripe – AL, 03 de setembro de 2024

Alan José De Oliveira Santos
Presidente
Euclides José Da Silva Santos
Membro
Ícaro Shandó de Oliveira Batista
Membro

Registro Nº: 05677

PUBLICAÇÃO DE SORTEIO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

A **Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura**, torna público o resultado do **SORTEIO** realizado na plataforma <https://sorteio.com/sorteio-de-nomes> no dia 03 de setembro de 2024, com finalidade de Contratação de Credenciado no Edital 005/2022 – SMTTS para realização de apresentações artísticas durante o evento IV FESTA DO PROJETO MANÁ que será realizado no dia 14 de setembro de 2024 no Povoado Pontal de Coruripe, sendo o ganhador do sorteio: **BANDA WELLINGTON COSTA**.

Coruripe – AL, 03 de setembro de 2024

Alan José De Oliveira Santos
Presidente
Euclides José Da Silva Santos
Membro
Ícaro Shandó de Oliveira Batista
Membro

Registro Nº: 05679